



PORTARIA Nº 693/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Segurança – CMS, criado através do Decreto Municipal nº 028/2023.

Gilmar José de Oliveira – Secretário de Segurança e Defesa Civil

Maria Ester Gomes de Melo - Secretária da Mulher

Vital Medeiros de Melo - Secretário de Controle Urbano

Amanda Ferreira da Silva – Procuradora/Coordenadora do PROCON

Edvaldo José dos Santos Júnior - Secretário de Planejamento e Orçamento

Luis Lacerda de Almeida Junior – Representante da Policia Militar

Rivanildo Batista de Oliveira – Representante da Policia Civil

Edvaldo Trajano da Silva – Vereador do Poder Legislativo

José Ximenes da Silva – Presidente da Associação dos Agricultores , Sítio Zezinho

Lidiane Bezerra da Silva – Associação Comercial e Industrial de Gravata

Art. 2º Esta Portaria entrá em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 05 de maio de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito Município de Gravata

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE - CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 | Ramal: 4001 - CNPJ: 11.049.830/0001-20

✉ gabinete@gravata.pe.gov.br



PrefeituraGravata



www.gravata.pe.gov.br